

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO 10/2016

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PECUNIA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 12/2013: “*Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.*”

**Considerando** os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;

#### **DIVULGA:**

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

#### **Professora:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
121	Terezinha Rodrigues Lazzeri	11/2016
		11/2017
		11/2018

Cláudia-MT, 16 de Novembro de 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**